

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 70 / 2026

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE PROFESSOR, OCUPADO PELO SR. ANDRÉ AIRES DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor André Aires de Farias, ocupante do cargo de Professor de Agricultura e Zootecnia, admitido em 05/09/2023, sob matrícula nº 1203159, protocolado em 04/03/2026 e fundamentado no disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 043/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos de Caturité;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE AGRICULTURA E ZOOTECHNIA**, do Quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Caturité, ocupado pelo servidor **ANDRÉ AIRES DE FARIAS**, matrícula nº 1203159, a contar de **05/03/2026**, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vacância mencionada no Art. 1º.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2026.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MARÇO
EDIÇÃO EXTRA – QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com